

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão ----- Não esteve presente na reunião o Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, cuja falta foi justificada por motivos de saúde. -----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vice-Presidente felicitou os Bombeiros de Marvão pela realização da noite de fados que decorreu com sucesso e com muita adesão. Eram fadistas de renome regional e nacional e deu os parabéns aos presentes que ajudaram nesta boa causa. Também os Bombeiros realizaram um Torneio de Malha que correu muito bem, com boa dinâmica, e aproveitou para dar os parabéns à nova Direção que tem feito um bom trabalho. -----

Também o GDA realizou o Torneio de Malha noturno com muitas equipas e foi um sucesso. Realizou-se a cerimónia de mérito da Associação de Atletismo de Portalegre em Santo António das Areias e foi uma honra para o município organizar este evento no concelho de Marvão. Teve a participação de todo o distrito de Portalegre e também do Presidente da Federação de Atletismo, Domingos Castro. -----

O Vice-Presidente aproveitou para destacar o trabalho feito pelo Pedro Vaz na secção de atletismo do GDA; reabilitou na totalidade a modalidade e os resultados estão à vista quer em número de atletas, quer em prémios ganhos. Deu os parabéns ao Pedro Vaz e desejou boa continuidade da modalidade. -----

O Vice-Presidente informou do motivo de adiamento do festival Al Mossassa que se iria realizar nos próximos dias 2,3,4 e 5 de outubro e leu o seguinte comunicado: -----

“Pegando aqui na questão do adiamento, que pelos vistos, está a levantar questões, queria aproveitar o momento para fazer um esclarecimento e informar as pessoas relativamente aos motivos que nos levaram a tomar esta decisão: -----

A decisão que tomamos ontem não foi de uma única pessoa, o Executivo sentou-se à mesa com os chefes de divisão e técnicos e, após análise dos vários condicionalismos que passo a descrever, entendemos que o mais sensato seria passar o Almossassa para o fim de semana seguinte:

- 1. De acordo com todas as previsões fundamentadas nos dados do IPMA, inclusive as da Proteção Civil, estavam todas a dar chuva para o fim de semana. Já há algum*

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

tempo que se preveem estas condições climatéricas, simplesmente estávamos a ver se se alteravam e assim conseguiríamos realizar o evento, uma vez que, quanto mais próximo do fim de semana, maior a probabilidade da previsão ser correta. Perante este cenário e alicerçados a nossa preocupação maior foi a da segurança, não só dos expositores, animação, estruturas e equipamentos, mas também de quem nos visita.

- 2. No decorrer da semana, houve expositores que manifestaram a sua vontade em desistir de vir, o que se começava a perspetivar que o festival perdesse a sua identidade, colocando a viabilidade, a atratividade e o retorno que o evento traz e corresse o risco de ser um fracasso e estar a queimar um evento de enorme sucesso iniciado pelo vice-presidente na altura, Dr Pedro Sobreiro.*
- 3. Este ano, por via da temática que a Sra Vereadora Teresa está a querer implementar, à volta da comemoração dos 800 anos da atribuição da 1ª carta de foral a Marvão, quisemos realizar um festival AlMossassa completamente diferenciador, com recurso a projetores de videomapping, que têm que ser ajustados ao local onde vão ser projetadas essas imagens. Como calculam, tem de haver um ajuste dos projetores às muralhas têm que ser testados na noite anterior e têm que permanecer no local. Sendo material de enorme valor, não podem de maneira nenhuma ser afetados pela chuva. Eu pergunto: quem é que asseguraria a responsabilidade de avaria desse equipamento?*
- 4. Sendo que o investimento neste evento ainda é relativamente elevado, estamos aqui, claramente, a deitar “dinheiro à rua”, podendo realizá-lo noutra fim de semana com outra dignidade e maior participação.*
- 5. Em suma, esta decisão teve como base uma decisão ponderada por todos nós, com base nos dados do IPMA, tem como base a segurança de todos: expositores, animação, pessoas que nos visitam e, finalmente como base o retorno do evento.”*

A Vereadora Teresa Simão informou que esteve presente na reunião do CLAS, onde foram apresentados os projetos da Fundação Nossa Senhora da Esperança, de Castelo de Vide, e do CLDS-5G, de Marvão. -----

No dia 17 de setembro, esteve presente na reunião do Projeto Alavanca, liderado pelo Dr. Rui Andrade que vai passar a integrar o programa da Universidade Sénior e que consiste no levantamento e estudo da identidade das gentes de Marvão, com uma duração de três anos. -----

Também no dia 17, realizou-se o Sunset Literário, uma iniciativa da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alto Alentejo, na qual várias bibliotecas se articularam para este evento. Inserido no Plano de Atividades da RIBAA, em Marvão, esta iniciativa decorreu junto à Ponte Quinhentista da Portagem e, em simultâneo nos 15 concelhos do Alto Alentejo, proporcionando um final de tarde inesquecível a quem se juntou às várias atividades programadas. -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No dia 22 de setembro, reuniu com a empresa Índice, que vai gerir o Plano Nacional das Artes e o programa Mochila Cultural, dois projetos que vão entrar no plano escolar e que são mais uma oferta para os alunos. -----

Também, no dia 22 de setembro, esteve na reunião supra concelhia da CIMAA sobre ação social. -----

No dia 23 de setembro, esteve no Agrupamento de Escolas para agilizar o ano letivo e implementar os projetos. -----

Nos dias 25, 26 e 27 de setembro, realizou-se o peditório a favor do cancro do colón. Agradeceu à população que deu o seu contributo e aos voluntários que fizeram o peditório.

No dia 29 de setembro, participou na Conferência alusiva ao Poder Local na Assembleia da República, pois foi nessa data que, há 50 anos atrás, foram publicados os Decretos-Lei que permitiram as eleições democráticas. -----

O Vereador Jorge Marques falou no adiamento do festival Al Mossassa e após a informação de que a decisão tinha sido tomadas na câmara municipal perguntou se consultaram os participantes, os artesãos ou a hotelaria. Sublinhou que não está em causa a segurança ou se havia previsão de chuva, não entende como é que ao fim destes anos não está montado um plano B para que os eventos se realizem nas datas marcadas. Assim, se chover na feira da castanha o evento também tem de ser adiado. O que está em causa é o momento em que a decisão foi tomada. Espera que no próximo fim de semana se possa realizar nas melhores condições e que haja muita gente para não haver perdas muito grandes para quem estava inscrito neste evento. Perguntou se houve artesãos e restauração a desistir. -----

Relativamente ao que foi dito pelo Vice-Presidente sobre os seguros dos equipamentos isso será da responsabilidade das respetivas empresas e não do município. -----

Ainda sobre um concelho tão turístico como Marvão continua-se a ter o posto de turismo fechado ou a Casa da Cultura. -----

O Vereador falou ainda nos Prémios Mais Alentejo onde havia envolvidas empresas de Marvão e sobre o qual não viu qualquer divulgação por parte do município, à semelhança do que fizeram outros município aqui à volta. O prémio foi ganho e foi atribuído a Marvão ao Hotel Museu, e felicitou o Jorge Rosado por essa distinção. Foram várias as entidades que deram os parabéns e do município de Marvão não houve qualquer manifestação sobre esse prémio para Marvão. -----

Sobre a candidatura a Património Mundial perguntou se já está montada a estratégia para dar seguimento ou não. E perguntou também se foram convidados por Vila Viçosa a propósito da entrega do dossier da candidatura dessa cidade. -----

O Vice-Presidente respondeu que a estratégia está a ser planeada. -----

O Vereador Jorge Marques perguntou como é essa nova estratégia para a candidatura se encaixar no discurso que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez no dia do feriado municipal. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vice-Presidente respondeu que no tempo ninguém manda e na reunião do dia anterior até pensaram na possibilidade de alterar a data de realização do Al Mossassa para uma semana antes, sem coincidir com outros eventos de setembro que este ano tiveram muitos visitantes. Estão a ponderar essa possibilidade. -----

Referiu que não se pode fazer um paralelismo com a Feira da Castanha, nessa data há condições adversas, mas há abrigos para as pessoas e, além disso, envolve muitas excursões e as pessoas não podiam desistir da viagem. No Al Mossassa é diferente, o publico vem em viaturas próprias. Sobre as desistências não tem presente o número exato, mas houve alguns artesãos e um espaço de restauração. -----

Relativamente aos Prémios Mais Alentejo, deu os parabéns ao Jorge Rosado e referiu que não deu indicações para que não fosse feita qualquer promoção desses prémios. -----

No que diz respeito ao processo de candidatura de Vila Viçosa, respondeu que não foram convidados. Quanto à estratégia de comunicação da candidatura das FAR, e perante a decisão tomada no Comité do Icomos, há boas perspetivas de a candidatura ter sucesso, vão reunir os Presidentes de Câmara para decidirem se avançam ou não e para tomarem a melhor estratégia. -----

O Vereador Jorge Marques voltou a questionar como é que se encaixa na mudança de centralidade administrativa que falou o Presidente da Assembleia, é muito importante saber pois essa situação mexe com o futuro de Marvão. -----

O Vice-Presidente respondeu que não pode dar satisfações pelo que foi dito no discurso feito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Vereador António Bonacho falou também no adiamento do Al Mossassa e referiu que o verdadeiro motivo não será a previsão de chuva, as previsões do tempo são muito ligeiras, entende que não faz sentido esta razão de mudar o evento. Perguntou se a razão principal não será a falta de expositores e correm o risco de no próximo fim de semana também não virem. Referiu que o Presidente e o Vice-Presidente têm doze anos de experiencia deviam ter envolvido os agentes turísticos, as pessoas tem os seus agendamentos esta decisão devia ter sido devidamente ponderada. -----

Felicitou o Jorge Rosado pelo prémio merecido pelo Hotel Museu. -----

Falou também no incendio que ocorreu no Jardim e perguntou qual foi o papel da proteção civil do municipio e quais os agentes que estiveram no terreno. -----

Numa reunião do mês de abril o Presidente falou em marcar uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, perguntou se a reunião já foi agendada. -----

Ainda sobre o assunto apresentado pelo Partido Socialista em reunião de câmara para atribuição de medalhas grau ouro aos antigos Presidentes de Câmara e de Assembleia Municipal, foi retirada e o Presidente comprometeu-se a marcar uma reunião com os Vereadores e a Assembleia Municipal, no sentido dessa atribuição se fazer numa sessão solene em dezembro. Perguntou se está a ser tratado esse assunto. -----

O Vice-Presidente esclareceu que não há nada a esconder sobre a mudança do Al Mossassa, foi apenas pelas previsões de mau tempo. Referiu que, por vezes, quando se tomam decisões também erram, mas tinham de tomar esta decisão para haver alguma

----- .----- .----- .----- .-----
2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

margem de tempo. Disse ainda que, ao ver o alvoroço que se está a gerar por causa disto, ficou preocupado e está a consultar o estado do tempo para o fim de semana, foi meramente por essa questão. Havia inclusivamente procura por parte de artesãos para virem vender, por ser fim de semana prolongado. -----

Sobre o incêndio, respondeu que estava de férias, mas tem conhecimento de que o Presidente esteve no local juntamente com os sapadores, os bombeiros e os meios aéreos. Agradeceu a disponibilidade dos bombeiros e dos meios aéreos que vieram logo para o local. Sobre a reunião com a Assembleia Municipal ainda não está marcada, mas tem indicação de que é para avançar. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. Nuno Machado, representante da empresa Inn Marvão da Merceria de Marvão, referiu que foi cancelado o Al Mossassa e apesar de ter havido a preocupação de avisar logo as pessoas, 72 horas de antecedência não é tempo suficiente, houve muitas pessoas que compraram produtos perecíveis. Perguntou se está previsto alguma compensação para essas pessoas que compraram produtos que não poderão ser consumidos no próximo fim de semana. -----

A Sr^a Olinda Reia Valentim apresentou o projeto do Polo de Bem-Estar para a aldeia do Porto da Espada: -----

“Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores e restante público. Em primeiro lugar tenho de agradecer em me receberem e pela vossa disponibilidade. O meu nome é Olinda Reia Valentim venho do Porto da Espada, não estou aqui para trazer reclamações mas sim para apresentar uma proposta construtiva que acreditamos uma enorme oportunidade para a minha terra. Todos sabemos o excelente trabalho que Marvão faz na promoção do turismo e do património da Serra de S. Mamede. O Porto da Espada é uma das aldeias mais bonitas do concelho mas enfrenta uma realidade difícil no dia a dia a nossa população e maioritariamente idosa e que hoje sofrem com problemas de saúde, dores e isolamento. Além disso fora da época alta a aldeia não tem nenhuma atração que fixe as pessoas ou dinamize a economia local. Por isso venho sugerir que a Câmara Municipal avalie a criação de um Polo de Bem-Estar e Hidroterapia – um pequeno SPA Municipal ou espaço Sénior no Porto da Espada. Trago comigo sugestões viáveis para a sua localização, propostas de financiamento por fundos europeus e, mais importante o apoio documentado. Não precisa de ser algo luxuoso mas sim focado em saúde, relaxamento e fisioterapia. Este projeto com água quente e tratamentos traria benefícios para artroses, circulação e dores musculares.

Seria um espaço de convívio importante para combater o isolamento dos nossos idosos. Combate á desertificação, economia local. Este projeto atrai pessoas de fora para a aldeia (turistas), famílias ao fim de semana) pessoas vizinhas. Mais visitantes significa mais clientes para o comércio local e para os cafés e para a restauração, ganhando a comunidade. A minha opinião era encontrar um armazém em estado de precisar de obras para a câmara se candidatar ao apoio à reabilitação. O programa Alentejo 203 e Portugal 2030 este é o grande pacote de fundos europeus de financiamento onde o SPA se encaixa perfeitamente. Feder (fundo de desenvolvimento regional) paga obras de reabilitação e modernização dos edifícios. FSE (Fundo Social Europeu) apoia projetos de inclusão social saúde e apoio à 3ª idade. A câmara pode candidatar este espaço ao Alentejo 2030 aproveitando as verbas do Feder para vertente do apoio e saúde aos idosos. Turismo

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Portugal tem linhas de apoio específicas para dinamizar o interior do país através do turismo de saúde e natureza. Existe por exemplo a linha de apoio a turismo sustentável. Uma vez que Porto da Espada está na Serra de São Mamede este projeto também se enquadra nas linhas de financiamento do turismo de Portugal para qualificação da oferta turística e bem-estar no interior. CCDR Alentejo (comissão de coordenação e desenvolvimento regional) é o organismo público mais importante para este caso. É ela que gere os fundos europeus destinados à nossa região. Sabemos que a CCDR Alentejo abre regularmente avisos de candidaturas para desenvolvimento local. O Porto da Espada estando numa zona de baixa densidade tem prioridade na captação desses apoios. Vamos para o Parque Natural da Serra de S. Mamede dos mais evoluídos do país. Sugestões para a sala de entrada: nome – Centro Bem-Estar e Vitalidade de Marvão e Porto da Espada, painel de boas vindas, mostra de produtos naturais endógenos, azeite de Marvão e Porto da Espada (azeitona galega), derivados de castanha DOP Marvão, maçã bravo esmolfe DOP, mel da Serra de São Mamede, queijos e doçaria tradicional, quadro de partilha de sugestões. Sempre que precisarem de mais sugestões estarei sempre ao vosso dispor.

Custo estimativo da infraestrutura: piscina e banho turco mais obras entre 120 mil euros e 150 mil euros; apoios a Fundos Europeus: 85% entre 102 a 127 mil euros; investimento em painéis fotovoltaicos: 25 mil euros; investimento real estimado para a Câmara Municipal de Marvão (15%) entre 18 a 25 mil euros; a dimensão do espaço é de 250 a 350 m2.” -----

O Sr. Manuel Pinheiro apresentou uma reclamação sobre o concurso para a cessão de exploração do restaurante da Fronteira de Marvão ao qual concorreu e referiu que na abertura das propostas foi triste ver que passados 50 anos do Poder Local ainda que há pessoas que pensam que a câmara é um feudo só delas. Os concursos públicos regem-se por regulamentos onde diz que se numa candidatura faltar um documento é admitida condicionalmente e o candidato tem cinco dias para entregar esse documento. É descabido o parecer da jurista que lhe enviaram após a reclamação que fez por escrito. Perguntou o que é que o executivo tem a dizer sobre isto sob pena de ter de recorrer a outras instâncias e até para a comunicação social. Acrescentou ainda que já perdeu um pouco do entusiasmo deste projeto que era interessante. Ganhou o concurso com 92 pontos e o candidato que ganhou teve 84, pela questão de 25 pontos que é da experiência, em que tem mais de cinco anos de experiência e a pessoa que ganhou só tem um ano e pouco e a diferença de preço da proposta é de 52 euros. -----

O Sr. Jorge Rosado falou na mudança de data do Al Mossassa e exigiu ao município respeito pela segunda entidade maior empregadora do concelho, respeito pelas equipas de trabalho e lamentou que o município não tenha esse respeito por quem tem investido em Marvão, como é o seu caso pessoal. Nos últimos quarenta anos o Hotel Museu foi o maior investimento privado feito na vila e o Vice-Presidente nunca esteve envolvido antes nesse trabalho e nunca se preocupou em saber do projeto, em acompanhar, os Chefes de Divisão estiveram empenhados nisso, teve o reconhecimento do Turismo do Alentejo, do Secretário de Estado do Turismo, só não teve o apoio do Vereador do Turismo do município de Marvão, é preciso um esforço humano enorme para manter tudo isto. -----

Sobre o adiamento do Al Mossassa, é decisão do município mas para os 120 clientes que tem de reservas para este fim de semana vai dar os contactos da câmara e do Vice-Presidente para explicarem às pessoas. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Jorge Rosado referiu que também foi Vereador nesta câmara e sempre se preocupou com as pessoas e não é a dois dias do evento que se faz esta mudança. -----

Perguntou o que se passa nesta câmara. Referiu ainda que o Presidente d Câmara hoje fez muito bem em não estar presente na reunião são os dois vereadores do executivo que têm de dar a cara sobre este timing da decisão. Perguntou quem é que envolveram para tomarem esta decisão, falaram com a hotelaria, com o pessoal da restauração, informaram o Félix, que é o principal responsável pela organização, e as Instituições que vinham vender. Se tivessem chamado alguém da hotelaria veriam que a data não é boa, no próximo fim de semana está tudo cheio. As pessoas que marcaram já não podem cancelar e vão ter custos. Lembrou o executivo que como empresário na vila sempre tem colaborado com o município nos eventos pelo Al Mossassa é ao seu bar que as pessoas vão e até às casas de banho, tem sido leal para com o município e tem agradecido por fazerem estes eventos. Ainda sobre o Al Mossassa perguntou se alguém da câmara foi a Badajoz ao Al Mossassa, se foram a outras feiras do género convidar expositores para virem a Marvão. Pediu respeito, nos últimos meses tem sido prejudicado com barracas à frene da câmara, falta de estacionamento junto ao Hotel D. Dinis, que teve a maior taxa de ocupação, e nem uma palavra por parte da câmara. -----

Relativamente às Ludotecas referiu que a câmara não tem respeito pelos pais das crianças com as decisões ridículas que tomaram. Sobre a decisão relativamente às bolsas de estudo, não permitiram que os jovens pudessem escolher onde queriam estar e onde podiam ganhar algum dinheiro que tanta falta lhes faz. Para além de não respeitarem, alteraram tudo o que estava feito. É preciso ter capacidade e não são capazes de gerir da melhor forma. -----

Por fim Jorge Rosado lamentou que o município não tivesse uma palavra sobre o prémio que recebeu ao contrário do que fizeram outros municípios. -----

O Vice-Presidente respondeu ao Sr. Nuno Machado que não está previsto essa compensação. -----

Sobre o projeto apresentado pela D. Olinda Valentim, agradeceu o interesse demonstrado e o trabalho que fez, as possibilidades que apresentou e seria bom para a aldeia do Porto da Espada e para chamar pessoas, contudo é uma situação que carece de ser melhor analisada e vai marcar uma reunião com a Senhora para falarem melhor. -----

No que diz respeito à reclamação apresentada pelo Sr. Manuel Pinheiro, referiu que devia ter feito essa reclamação logo no dia a seguir à abertura das propostas e há dois dias atrás escreveu no Livro de Reclamações, mas vão dar uma resposta ao Sr. Manuel. -----

O Vice-Presidente respondeu ao Sr. Jorge Rosado referindo que, se têm avançado com a realização do Al Mossassa e viesse uma intempérie que causasse prejuízos, seriam responsabilizados. São presos por ter cão e por não ter. Caso isso acontecesse vinham a público dizer que devíamos ter cancelado o evento. Não se sabe o que aconteceria mas foi essa a decisão que tomaram. -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Disse ao Sr. Jorge Rosado que a câmara respeita quem emprega muitas pessoas e lembrou que este ano houve muitos eventos em Marvão, com muita gente, e este empresário teve muitos clientes e também não reconheceu o papel da câmara. -----

Informou também que, ao tomarem esta decisão, falaram com o Félix da organização. ----

Quanto à ida a Badajoz, informou que sempre tiveram uma boa relação nos anos anteriores, mas há dois anos que não há representação de Badajoz em Marvão, nem houve convite ao município para o Al Mossassa em Badajoz. Mas o Al Mossassa em Marvão tem sido um sucesso e já tem uma linha condutora que vai continuar, conta com muito público espanhol e, por isso, também em Espanha se investe na promoção deste evento. Após a reunião na câmara municipal foram informados todos os intervenientes. -----

A Vereadora Teresa Simão respondeu sobre as Ludotecas, referindo que foi um assunto já muito discutido e tem consciência de que muito há ainda para fazer nessa área, contudo, não acredita que no período de uma semana para descanso do pessoal, não haja alguém que assegure esse apoio às famílias das crianças. Ainda sobre as Ludotecas, recordou que não há nenhum município à volta que ofereça dois meses de Ludotecas às famílias. A câmara faz um esforço enorme para oferecer estas atividades e são criticados por isso. --- Sobre as bolsas de estudo, houve um primado de colocar os jovens nas áreas onde estudam para que desenvolvam conhecimentos e experiências nas suas áreas, são momentos para irem trabalhando e se irem habituando ao mercado de trabalho. Depois desse período de voluntariado têm ainda muito tempo, durante o verão, para trabalhar na hotelaria e noutras áreas que queiram. -----

O Vereador Jorge Marques deu os parabéns à D.Olinda pela ideia e apresentação do projeto e acha muito bem que se realize uma reunião com o executivo para avaliar essa proposta. -----

Relativamente à reclamação apresentada sobre o concurso para a cessão de exploração do restaurante da Fronteira de Marvão, e de acordo com o que foi dito, se o Sr. fez uma reclamação deve haver um preceito legal que vai ser seguido, em caso de dúvidas existem os meios judiciais. -----

Sobre o adiamento do AI Mossassa, manifestou a sua solidariedade para com os lesados, e apesar de saber que quem decide não é fácil, o que está em causa foi o tempo de decisão. É necessário que se faça uma reflexão para ter um plano alternativo que permita realizar os eventos nas datas previstas. Desta tomada de decisão resultou um conjunto de danos e custos que vão ter de dar atenção. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por unanimidade. -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 186 de 30/09/2026, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.932.121,70 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 492.821,39 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 146126/2026 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ponte Velha, Casas Grandes, Bloco 2, caixa 12, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 638. -----

Aprovado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 146488/2026 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ramila de Cima, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 37. -----

Aprovado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 152737/2026 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua 16 de julho, nº 47, Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 572. -----

Aprovado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL | POMBAIS – PRODUTOS E SERVIÇOS EM MEIO RURAL, LDA | BARRETOS – BEIRÃ -----

Informação da Arquiteta Madalena Cabaço: -----

“Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

O processo acima indicado é referente a uma exposição apresentada pelo requerente no sentido de que foi aprovada a constituição de uma Propriedade Horizontal em que as duas frações apresentam entrada pela Rua da Fonte Velha n.º 9 e 13 nos Barretos.

Na descrição do mail enviado vem referido o seguinte: «Acontece que a entrada para a Fração B sempre foi pensada para ser um novo acesso pela Rua do Lageado. Posto isto, gostaria de perceber se esta menção na certidão foi propositada. Isto é, podemos considerar que irá de facto existir o número 13 na Rua da Fonte Velha, mesmo que o acesso físico à fração seja feito pela Rua do Lageado?»

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Caso seja necessário alterar, irá manter-se o número 13?»

Ora, no dia 18 de março de 2019, foi aprovado em reunião de Câmara a constituição de Propriedade Horizontal de duas frações, em que a Fração A teria acesso pela Rua da Fonte Velha n.º 9 e que a Fração B teria acesso pelo eventual n.º 13 da Fonte Velha.

Tal deliberação teve por base os dados fornecidos pelo requerente.

Após conclusão da obra e já em fase de conclusão do processo e no âmbito do procedimento da utilização do edifício, não faz qualquer sentido manter os acessos a cada fração de forma errada pelo que considera-se que deverá haver nova deliberação em reunião de câmara no sentido de alterar a constituição de propriedade horizontal e desta vez ter as moradas certas face à realidade existente in loco. Assim, propõe-se que a Constituição de Propriedade Horizontal passe a ter a seguinte redação:

FRAÇÃO A: Destinada a habitação com uma tipologia T1, com R/C e 1º andar, com entrada através da Rua da Fonte Velha, n.º 9, Barretos. É constituída por lavandaria, sala, cozinha, no R/C, quarto (suite) e instalação sanitária, no 1º andar. A entrada desta fração é através da área descoberta, que confina com a Rua da Fonte Velha. Tem uma área de 90.29m² no R/C e de 40.30m² no 1º andar, e uma área descoberta de 111.10m². Valor relativo de 479.56 por mil.

FRAÇÃO B: Destinada a habitação com uma tipologia T3, localizada no R/C e no 1º Andar, com entrada pelo n.º 12 da Rua do Lageado, Barretos. É constituída por sala, cozinha e instalação sanitária, no R/C, três quartos todos eles com instalação sanitária, no 1º andar. A entrada desta fração é através da área descoberta, que confina com a Rua do Lageado. Tem uma área de 54.80m² no R/C e de 92.51m² no 1º andar, e uma área descoberta de 65.23m². Tem um terraço com 10.97m². Valor relativo de 520.44 por mil.

PARTES COMUNS: São partes comuns às Frações A, e B, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes de infraestruturas hidráulicas, elétricas e telefónicas que não estejam afetas a cada fração autónoma.

À consideração superior.” -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Propõe-se o envio do processo à Reunião do Executivo Municipal para análise e deliberação, com proposta de alteração à propriedade horizontal aprovado em Reunião do Executivo de 18 de março de 2019, passando a mesma a possuir a descrição constante na informação técnica em anexo.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM” – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

Informação do Engº Ricardo Lacão: -----

“Exmo. Sr. Chefe de Divisão,

Relativamente à empreitada em epígrafe, vem o empreiteiro requerer a libertação parcial da garantia bancária (60%) relativa ao 1º e 2º ano, de acordo com o disposto nas alíneas a), b) e c) do número 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. Refere-se que a empreitada foi objeto de receção provisória no dia 29 de dezembro de 2023, tendo o empreiteiro prestado uma garantia bancária nº 962300488031793, do Santander e realizada a 16/06/2020, no valor de 134.973,45 €. Encontrando-se os trabalhos realizados, em boas condições, julga-se que poder-se-á proceder à libertação do montante, no valor de 80.984.07 € (60%). À Consideração Superior.” -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tendo em conta a informação técnica, propõe-se o envio do processo à reunião do executivo municipal, para que seja analisada e deliberada a libertação á proceder à libertação parcial da garantia bancária, no valor de 80.984.07 €, o qual corresponde a 60% do valor total prestado.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

PROJETO URBANO DE ACESSIBILIDADES/INCLUSÃO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – 1ª FASE – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS/CAUÇÃO -----

Informação do Engº Ricardo Lacão: -----

“Exmo. Sr. Chefe de Divisão,

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco e aos sete dias do mês julho de dois mil e vinte e seis, foram presentes à Reunião de Câmara as proposta de libertação de cauções/garantias bancárias., com os seguintes valores, respetivamente:

Certidão de Reunião de Câmara de dia 19/05/2026 –22.285,48€

Certidão de Reunião de Câmara de dia 07/07/2026 –24.017,55€

Verificou-se entretanto que existia um lapso na identificação dos valores prestados e na definição dos montantes a libertar em ambas as propostas apresentadas. Como tal, deverá existir a respetiva correção, tendo em conta o seguinte:

Na empreitada em título, inicialmente foram prestadas garantias bancárias/cauções dos seguintes valores:

-Depósito de Caução –2.057,55€

-Retenção de Autos Faturados –29.789,18€

-Garantia Bancária –21.165,99€

A empreitada foi recebida provisoriamente no dia 16 de janeiro de 2023.

Em 17 de setembro de 2025 e em 05 de junho de 2026, foram libertados os seguintes valores, respetivamente:

-1.234,53€ (correspondente a 60% do valor do depósito de caução)

-22.285,48€ (correspondente a 75% do valor da retenção dos autos faturados)

Atualmente, e decorridos os três anos sobre a data da receção provisória, poderá o Município de Marvão, de acordo com o disposto nas alíneas a), b) e c) do número 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, proceder à libertação dos valores equivalentes a 75% dos montantes retidos.

Assim e tendo em conta os valores já libertados, os montantes a libertar atualmente deverão ser os seguintes:

-Depósito de Caução –308,63€

-Retenção de Autos Faturados –56,41€

-Garantia Bancária –15.874,49€

Com esta libertação, deverá ficar ainda em posse do Município de Marvão, 25% do valor prestado contratual, equivalente ao 4º e 5º ano e correspondente aos seguintes valores:

-Depósito de Caução –514,39€

-Retenção de Autos Faturados –7.447,30€

-Garantia Bancária –5.291,50€

Encontrando-se os trabalhos realizados em boas condições de utilização, julga-se que se poderá proceder à libertação em causa. À Consideração Superior.” -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tendo em conta o teor da informação técnica em anexo, propõe-se o envio do processo à reunião do Executivo Municipal com proposta de revogação das deliberações datadas de 19 de Maio e 7 de Julho referente ao processo, e aprovação das libertações propostas na informação técnica, designadamente:

- Libertação do Depósito de caução no valor de 308,63€
- Libertação da Retenção de Autos Faturados no valor de 56,41€
- Libertação de Garantia Bancária no valor de 15.874,49€

Com as presentes libertações ficam em posse do Município 25% da totalidade dos montantes prestados para assegurar a boa e regular execução da obra, correspondentes aos 4º e 5º anos de garantia.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO EIXO ESTAÇÃO – INCUBADORA, EM BEIRÃ | PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Propõe-se a aprovação do PSS, bem como a nomeação do Eng Pedro Charneco como Coordenador de Segurança e do Eng Nuno lação como Fiscal da Empreitada. O assunto deverá ser remetido à reunião do executivo para ratificação.” -----

O Vereador António Bonacho verificou que há uma contratação de serviços com o Engº Pedro Charneco e perguntou se está previsto algum dos cinco técnicos da câmara tirar esse curso para evitar contratação externa. -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CASTANHA DE MARVÃO -----

A informação do Engº Ricardo Lacão, depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesmo arquivada (com ref. **DA 72/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOS GROEN -----

Informação da Arquiteta Madalena Cabaço: -----

“Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

No passado dia 7 de abril de 2026 deu entrada nos serviços técnicos do município, um pedido de informação prévia, com base no ponto 2 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação para a construção de um parque de campismo no prédio rústico denominado “Rasa” e “Fonte dos Coelheiros” e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 1323/19921109, cujo artigo matricial é o n.º 87 da secção I da freguesia de São Salvador da Aramenha.

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na sequência da análise feita pelos serviços técnicos e após envio, via SIRJUE do processo para as diferentes entidades, as quais teriam de se pronunciar, em razão da localização do referido projeto, o parecer emitido na Decisão Global da Administração foi desfavorável.

No caso concreto deste processo, todas as entidades, nomeadamente, a CCDRA, o ICNF e a APA, emitiram parecer desfavorável, apesar de que a CCDRA considerou «...pelos fundamentos expressos, configurando uma ação interdita em áreas da REN, considerou-se de inutilidade superveniente promover a consulta da APA, IP. nos termos previstos pelo n.º 5 do Art.º 22º do RJREN».

Da consulta às entidades externas competentes resultaram pareceres desfavoráveis por parte da CCDDR Alentejo, I.P., do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tendo a Decisão Global da Administração sido igualmente desfavorável.

No que respeita à CCDDR Alentejo, o parecer desfavorável fundamentou-se essencialmente na incidência da pretensão em área integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN), mais concretamente na tipologia em presença, considerando que a operação proposta configurava uma ação interdita face ao regime jurídico aplicável. O ICNF emitiu igualmente parecer desfavorável, considerando que o projeto, atendendo à sua localização em Área Sensível e à área de intervenção então proposta, superior ao limiar de 0,6 ha estabelecido para parques de campismo, se encontrava sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), remetendo a sua pronúncia para essa sede.

Por sua vez, a APA identificou diversas desconformidades da proposta com o regime aplicável à área envolvente da Albufeira da Apartadura, designadamente quanto à delimitação da zona turística, localização e dimensionamento de alguns equipamentos, demonstração do cumprimento do coeficiente de ocupação do solo e instalação de infraestruturas na zona de recreio e lazer.

Após ter sido dado conhecimento ao requerente da Decisão Global da Administração, de sentido desfavorável, foram apresentados novos elementos e reformulada a área de intervenção, circunstâncias que justificam a reapreciação do enquadramento da pretensão, designadamente no que respeita à sua incidência em REN.

O promotor do projeto em apreço, veio solicitar à Câmara de Marvão, um pedido de alteração simplificada da delimitação da REN, ao abrigo do disposto no artigo 16ºA do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, na sua atual redação, no qual refere que «Estão sujeitas a um regime procedimental simplificado as alterações da delimitação da REN que, tendo por fundamento a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, decorrente de projetos públicos ou privados a executar, cumpram um dos seguintes requisitos:

(...)

c) Correspondam a 2,5 % da área total, em parcelas de terreno com área entre 2ha e até 40ha» Face ao disposto na alínea C) atrás descrita, o promotor reduziu a área afeta ao Parque de Campismo para 7044m² (0,7044ha), o que implica que a área a desafetar da REN corresponde a 2,5% da área total do terreno

Ora, admitindo que, de acordo com o previsto no artigo 16º:

«1 -As alterações da delimitação da REN devem salvaguardar a preservação dos valores naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens.2 -As propostas de alteração da delimitação da REN devem fundamentar-se na evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, nomeadamente as decorrentes de projetos públicos ou privados a executar na área cuja exclusão se pretende.»

Face ao exposto, considerando que:

□ o prédio objeto da pretensão possui uma área total de 28,175 ha;

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

▮ a área proposta para exclusão da Reserva Ecológica Nacional corresponde a 7044 m² (0,7044ha), representando 2,5 % da área total do prédio e encontrando-se, assim, dentro do limite de 2,5 % previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;

▮ a alteração pretendida decorre da necessidade de viabilizar um projeto de investimento privado destinado à instalação de um parque de campismo, com potencial para contribuir para a diversificação da oferta turística, para a dinamização da atividade económica local e para a valorização turística do concelho;

▮ a alteração simplificada da delimitação da REN não prejudica o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projeto, nem dispensa as pronúncias, autorizações ou procedimentos que se mostrem legalmente exigíveis;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere promover, nos termos do artigo 16.º-A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, a alteração simplificada da delimitação da REN de Marvão, mediante a exclusão da área de 7044m² identificada nas peças gráficas que acompanham a presente informação, e determinar a remessa da respetiva proposta à CCDR Alentejo, I.P., para prosseguimento do procedimento legalmente previsto. À consideração superior.” ----
Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Nos termos da informação técnica, propõe-se que a Câmara Municipal delibere promover, nos termos do artigo 16.º A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, a alteração simplificada da delimitação da REN de Marvão, mediante a exclusão da área de 7044 m² identificada nas peças gráficas que acompanham informação técnica, e determinar a remessa da respetiva proposta à CCDR Alentejo, I.P., para prosseguimento do procedimento legalmente previsto.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

APOIO ECONÓMICO EVENTUAL – PF 200820978 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 73/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL NO MONTINHO | ESCUSA -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, aprove a venda em hasta pública do prédio urbano, sito em Montinho, Escusa, na Freguesia de S. Salvador de Aramenha, descrito na conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 697, inscrito na respetiva matriz sob o Artigo 20, pelo valor base de **€21.800** (vinte e um mil e oitocentos euros).

O valor proposto tem por base:

- o valor da avaliação efetuada por perito avaliador quando da aquisição pelo Município (em anexo), a respetiva escritura de aquisição pelo Município e outros custos associados;

- o valor do projeto de arquitetura e das taxas pagas:

Custo de Aquisição pelo Município – 15.156,75€

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Custos da Escritura de Aquisição - 570€

Projeto de Arquitetura Aprovado – 5.933,81€

Total – 21.660,56€

A venda será realizada por hasta pública, como definem os artigos 242º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Pelo que proponho também que seja aprovado o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda do imóvel indicado.

E que seja nomeada a seguinte comissão, para dirigir o procedimento:

-Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;

-António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Divisão Administrativa e Financeira;

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-Vera Susana Gavancha Magro, Técnica Superior na Divisão Administrativa e Financeira

Como suplentes, em caso de impedimento de algum dos membros anteriores:

-António Correia Bonacho, Coordenador Técnico.

-Arinda João Mendonça Andrade, Coordenadora Técnica.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA INCUBADORA DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ | JOSEPH GADSBY -----

Joseph Gadsby, vem solicitar novo Contrato de forma excecional e temporário pelo prazo de mais 4 meses, para a utilização do Espaço (6) seis- Fração G-1 da Incubadora de Empresas de Beira. -----

Aprovado por unanimidade. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACASM - ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 74/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O vereador Jorge Marques perguntou se a única AEC é a aprendizagem da língua inglesa ou vai haver mais. -----

A Vereadora Teresa Simão explicou que, nos outros anos, tinham mais AEC e ainda tentaram que o Inglês fosse ministrado por professores da escola. Com a abertura de mais uma turma já não foi possível haver disponibilidade de professor. De notar que, com os vários projetos de que este ano estão a usufruir no Agrupamento, estão a aproveitar os recursos humanos desses projetos para dinamizar as várias AEC e a Componente de Apoio à Família. Este ano, nessas disciplinas, encaixaram artistas do Plano Nacional das Artes que vão dar uma dinâmica diferente e é de aproveitar esses recursos só disponíveis este ano. Para não sobrecarregar as crianças e para não ir para além do horário estipulado pela escola, os projetos são dinamizados nessas horas e permitem ter artistas na área do teatro, e da música. Esta oferta só é possível com a adesão a esses projetos. -----

O Vereador Jorge Marques perguntou se há custos associados ao facto de as AEC beneficiarem com esses projetos. -----

A Vereadora Teresa Simão respondeu que os projetos são todos pagos e não há custos para o município. -----

O Vereador António Bonacho perguntou se a ACASM tem enviado regularmente o relatório de atividades. -----

A Drª Ilda Marques esclareceu que enviaram recentemente e esta Associação tem outro protocolo com o município sobre outras atividades que desenvolvem, no entanto, ainda não

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

foi despachado para adaptarem o Protocolo à nova realidade. -----

O Vereador António Bonacho referiu que a ACASM não tem receitas próprias, vive dos protocolos com a câmara municipal. Chamou a atenção para o facto de há uns meses atrás a associação ter pedido transporte para irem a um festival taurino a Lisboa e foram dois autocarros. Perguntou se foi só para pessoas do concelho de Marvão, pois teve informação que o autocarro foi apanhando pessoas ao longo de vários concelhos, Castelo de Vide, Alpalhão, Portalegre. -----

O Vice-Presidente respondeu que também foi e verificou isso ao longo do percurso, mas essa gestão não é feita pela Câmara Municipal, é pela ACASM. As pessoas pagaram, mas também não sabe se havia pessoas de Marvão em espera e se foram outras pessoas de fora. -----

O Vereador António Bonacho afirmou que se está a fazer um favor a um promotor de festivais taurinos do concelho e não às pessoas, entende que são coisas a evitar pois não faz sentido que este transporte envolva pessoas de outros concelhos. -----

E já houve associações que pediram transporte e não foram concedidos. -----

O Vice-Presidente afirmou que, desde que façam o pagamento, cedem sempre o transporte, a não ser que haja falta de motoristas ou dificuldade de horários. -----

Aprovado por unanimidade. -----

APOIO PONTUAL ACADEMIA MIAMAS | COMPARTICIPAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE CANDIDATURA APROVADA -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Exmo. Sr. Presidente,

Foi apresentada uma candidatura a apoio pontual pela Academia Miamas, para financiamento da contrapartida nacional do projeto “Terapias Artísticas e Promoção da Saúde Mental no Alto Alentejo”, aprovado no âmbito do Programa Regional Alentejo 2030 –Aviso ALT2030-2024-30 –Inclusão pela Cultura, com o código de operação ALT2030-FSE+-02396200.

O projeto tem como objetivo desenvolver e valorizar o papel das práticas artísticas enquanto instrumentos de promoção do bem-estar, da inclusão e da saúde mental, através de uma abordagem que articula intervenção artística, investigação e participação comunitária. A operação foi aprovada com um custo total e elegível de 92.599,77 €, tendo sido atribuído um financiamento do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) de 78.709,77 €, ficando uma componente não coberta pelo financiamento europeu de 13.890,00 €, a realizar em 3 anos, 4.630 €, por ano.

De acordo com o artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às IPSS's do concelho de Marvão anexo ao Código Regulamentar, o apoio a atividades de caráter pontual consiste no apoio financeiro ou técnico logístico à organização de atividades pontuais, não incluídas pelas coletividades e IPSS's nas suas candidaturas ao apoio à atividade regular ou nos seus planos de atividades anuais.

Sabendo que:

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-em 2026, a Academia Miamas recebeu um apoio pontual que foi solicitado em 2025, mas que só foi analisado pelos serviços e pela Câmara Municipal em 2026;

-não recebeu nenhum apoio regular em 2026;

-a dotação disponível para 2026 na rubrica 2026/23/1 Apoio ao Associativismo –Apoio a Atividades Carater Regular/Pontual é de 9.750 €; -mais informo que a entidade dispõe de registo no portal do associativismo, devidamente atualizado.

Deixo à consideração do Sr. Presidente:

-determinar que a entidade não seja prejudicada na atribuição do apoio solicitado, por algo que foi responsabilidade dos serviços;

-determinar o montante do apoio a conceder e submete-lo a deliberação da Câmara Municipal;

-realizar um acordo de colaboração nos termos da minuta em anexo.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 75/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

CONTRATO-PROGRAMA “TERRITÓRIOS RESILIENTES” – INTERVENÇÕES DE RESTABELECIMENTO DOS TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS E DAS ZONAS COSTEIRAS – FASE 2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 76/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Jorge Marques verificou que estão identificados neste contrato dois locais que carecem de intervenção mas para além destes havia mais locais para intervenção que foram registados pelas tempestades. Perguntou se estão contemplados neste projeto. -----

O Engº José Calha informou que esses locais são para enquadrar noutros tipos de apoio. -

O Vereador António Bonacho disse que quando foram as tempestades pediu que fosse feito um levantamento das situações mais melindrosas e referiu que está na altura da proteção civil fazer essa sensibilização à população para que limpem os ribeiros, as linhas de água, as valetas, etc. a ver se as pessoas colaboravam. -----

O Vice-Presidente achou uma boa ideia a sugestão do Vereador Bonacho e vai pedir aos serviços da proteção civil para fazerem uma informação para ser distribuída pelas pessoas.

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

CONCURSO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA FRONTEIRA DE MARVÃO | RELATÓRIO FINAL APÓS AUDIÊNCIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

“Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de 2026, pelas 11 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Marvão, reuniu o júri do concurso para cessão de exploração do restaurante da Fronteira de Marvão, para elaboração do relatório final.

Júri:

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

- Vera Susana Gavanha Magro, técnica Superior;

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenador Técnico, em substituição de António Carlos Éfe Pereira por este se encontrar ausente;

Durante o período da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação.

O júri coloca à consideração do Sr. Presidente submeter à Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração do Restaurante da Fronteira de Marvão, ao concorrente classificado em primeiro lugar – Copos e Brindes Unipessoal, Lda, cujo valor da proposta é de 508,13 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Despacho do Presidente: “Aprovo, submeta-se para ratificação à Exma Reunião de Câmara.” -----

O Vereador Jorge Marques referiu que sobre este assunto não tinha dúvidas, no entanto, no período do público ouviu a reclamação de um dos concorrentes e pediu esclarecimentos.

A Dr^a Ilda Marques explicou que o Senhor Manuel foi notificado em audiência prévia, mas o referido Senhor não fez uma reclamação ao júri, fez um ofício ao Presidente da Câmara, que pediu parecer à jurista, e o Presidente respondeu. Entretanto o Sr. Manuel Pinheiro veio à Câmara Municipal pedir o livro de reclamações, o Presidente recebeu a reclamação e pediu à jurista para analisar. A resposta da jurista foi a mesma do parecer que já tinha sido enviado. -----

O Vereador Jorge Marques considerou que não se sabe bem se há condições de votarem e apesar de ser a ratificação de um despacho pediu que se ponderasse a retirada deste ponto para melhor análise e para se jogar pelo seguro. -----

O Vice-Presidente aceitou a sugestão e colocou à votação a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto para vir de novo com melhor apreciação. -----

ACADEMIA DE MARVÃO | PEDIDO DE TRANSPORTES – SETEMBRO/OUTUBRO 2026

- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

“Tendo em vista a realização da próxima masterclass de violino, a decorrer na Academia de Marvão entre 30 de Setembro e 7 de Outubro, vimos solicitar a autorização do Sr Presidente para se prestarem os transportes necessários à realização da mesma, e que, como forma de apoio, e à semelhança das iniciativas anteriores, o custo seja de 50% do valor de tabela.” -----

Despacho do Presidente: “Autorizo o desconto.” -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:50 horas. -----

2026.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2026.10.01